



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 8ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2012

Aos 31 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2012, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, Desembargador Bernardino Lima Luz - Vice-Presidente em substituição, e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Francisco Gomes e José Ribamar. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Ausência do Desembargador José de Moura Filho. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 7ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 263-90.2011.6.27.0000 - REPRESENTAÇÃO. DOAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. LIMITES ULTRAPASSADOS. LEI Nº 9.504/97. APLICAÇÃO DE MULTA. INELEGIBILIDADE. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: MILTON NERIS DE SANTANA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADAS: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE E OUTRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROMOTOR

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso por próprio e tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença de 1º grau, contudo extinguindo o processo sem resolução de mérito no que tange o pedido de inelegibilidade, por inadequação da via eleita. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Sérgio Rodrigo do Vale. Fez sustentação oral também o Procurador Regional Eleitoral.

O Senhor Presidente destacou a presença em plenário do Desembargador UNIAS SILVA do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

HABEAS CORPUS Nº 273-37.2011.6.27.0000 - PEDIDO DE LIMINAR. TRAMITAÇÃO DE AÇÃO PENAL NA 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO). OITIVA DE TESTEMUNHAS. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA.

ORIGEM: PEDRO AFONSO/TO (23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO)

RELATOR: JUIZ MARCELO VELASCO N. ALBERNAZ

IMPETRANTE: SANDRO FLEURY BATISTA

PACIENTE: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

ADVOGADO: SANDRO FLEURY BATISTA

IMPETRADO: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conceder a ordem pleiteada.

REPRESENTAÇÃO N° 1711-35.2010.6.27.0000 - PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS. POSSÍVEL CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO. DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA. LICENÇA. ART. 73, V, DA LEI 9.504/97.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO: PEDRO IVO COSTA MIRANDA

REPRESENTADO: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ADVOGADO: ARISTÓTELES MELO BRAGA

ADVOGADA: MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA

ADVOGADA: ISABELA SILVEIRA DA COSTA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, declarar extinto o processo sem resolução do mérito. Nos termos do art. 267, VI do código de Processo Civil. Prestou esclarecimentos em sessão o Procurador Regional Eleitoral. O Juiz Marcelo Albernaz não participou do julgamento diante de suspeição firmado anteriormente no processo.

REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - AUTOS N° 210-12.2011.6.27.0000 -

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LIMA

REQUERENTE: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

INTERESSADO: DENILSON COELHO DE CASTRO

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da requisição do servidor

PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - AUTOS N° 283-81.2011.6.27.0000-

ORIGEM: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO (26ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR BERNARDINO LIMA LUZ

REQUERENTE: JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL

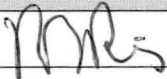
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

INTERESSADO: LUCIVAN GONÇALVES GAMA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo deferimento da prorrogação da requisição do servidor

Antes do término da sessão, o Juiz José Ribamar, apresentou aos membros da Corte Relatório Trimestral de atividades da Ouvidoria Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis

 , Secretária Judiciária e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2012.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente


Desembargador **JOSÉ DE MOURA FILHO**
Vice-Presidente


Juiz **MARCELO ALBERNAZ**
Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **FRANCISCO GOMES**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR**
Ouvidor Regional Eleitoral


DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral